CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 205/CSJT.GP.SG, DE 3 DE JULHO DE 2014

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 167, de 9 de julho de 2014,

RESOLVE:

Alterar os itens nos 4 e 19 do Ato CSJT.GP.SG n.º 189, de 16 de junho de 2014, para autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor dos servidores ANTONIO LUCAS NERES DE OLIVEIRA BARROS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e MURILO DE BARROS CARNEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para os dias 4 e 7 de julho de 2014**.**

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Boletim Interno, n.º 28, 18 jul. 2014, p. 2.